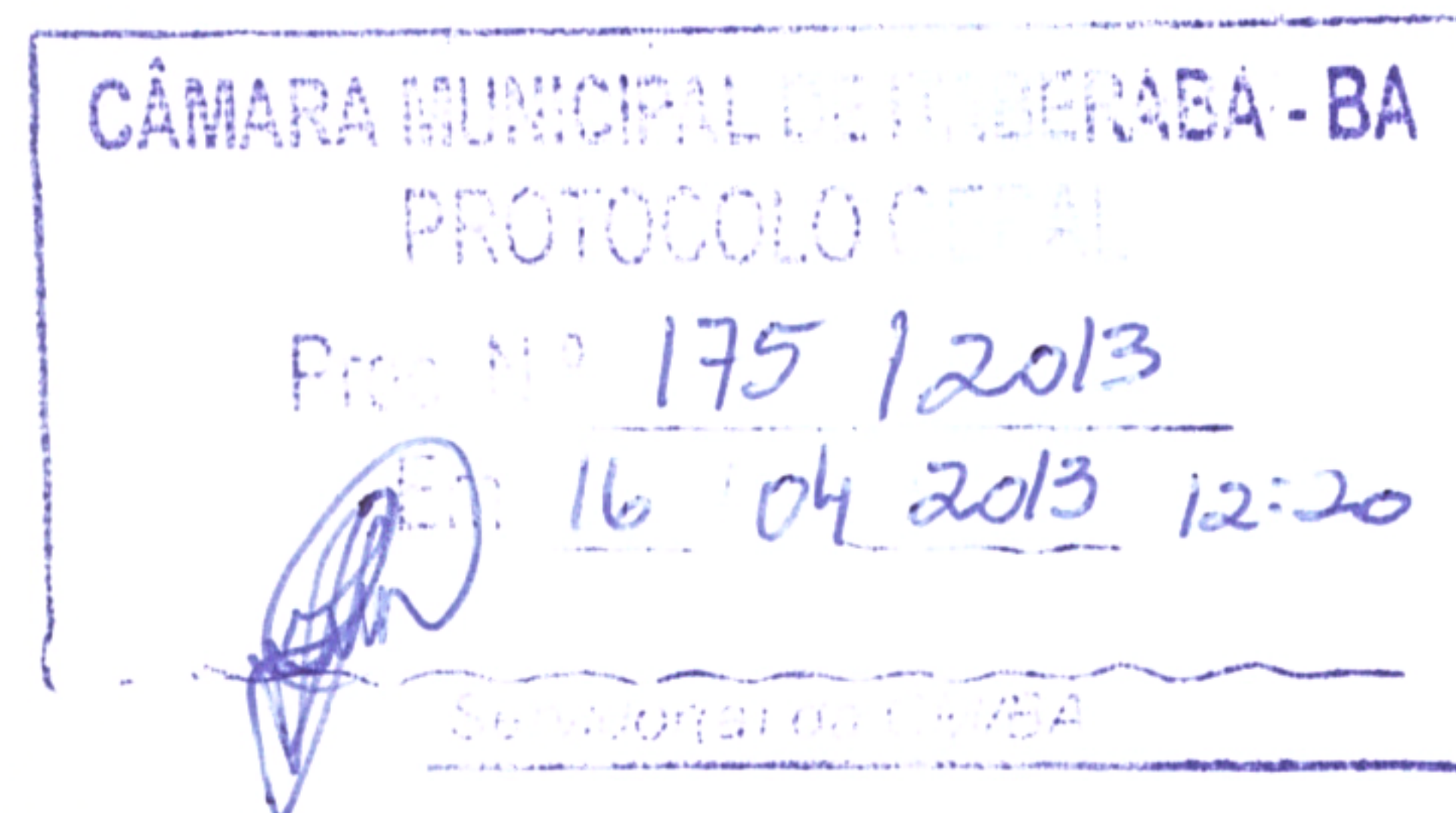




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DESIGNAR UM GUARDA MUNICIPAL PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA RUA DA PALMEIRA E ADJACÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Com a inauguração da nova quadra de futebol society, assim como a instalação dos equipamentos da “academia ao ar livre”, aumentou consideravelmente o fluxo de veículos e pedestres na referida via. A uma preocupação constante, sobretudo na travessia das vias por crianças, idosos e estudantes. Acreditamos que um guarda municipal seria um importante facilitador para resolução desse problema.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu de Cacaí”